

que descrever, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da legislação em vigor.

10 — Composição do júri:

Presidente — Coronel de artilharia Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo.

Vogais efectivos:

Major SGE José Carlos Pedrosa Afonso, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe de secção Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira.

Vogais suplentes:

SMOR SGE Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho.

Assistente administrativa especialista Amélia Maria Pinheiro Miranda.

13 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, COR ART.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1337/2006

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 10682, capitão-de-fragata da classe de médicos navais José Francisco Neto de Campos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 10082, capitão-de-mar-guerra da classe de médicos navais Mário Manuel Rodrigues Toscano, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10582, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais Rui Manuel dos Santos Martins.

14 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Deliberação n.º 1326/2006

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR INF 15408276, Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07355876, José Alberto Martins Ferreira.

7 de Setembro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 1327/2006

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART 11329673, José Hermínio Estêvão Alves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 18 de Julho de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Julho de 2006, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 15408276, Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo.

7 de Setembro de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 19 707/2006

Por meu despacho de 13 de Julho de 2006, revogo o meu despacho de 23 de Janeiro de 2006, respeitante à nomeação do técnico superior de economia Leonel Inocêncio Santos Sequeira Rodrigues, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, a p. 2355. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 708/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, pelo período de seis meses, na categoria de técnico de informática estagiário da carreira de técnico de informática, com vista à sua reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, o técnico profissional de 1.ª classe João Gabriel Feijó Martins da Silva.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Março de 2006.

O estagiário terá direito desde a data dos efeitos do presente despacho a auferir pelo índice 290. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 709/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior de finanças, com vista à sua reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, a assistente administrativa Maria Dulce Ferreira Macedo.

O presente despacho produz efeitos a 9 de Setembro de 2006.

O estagiário terá direito desde a data dos efeitos do presente despacho a auferir pelo índice 321. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 19 710/2006

Por despacho de 13 de Julho de 2006 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso da competência delegada, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio, pelo período de um ano, na categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior da área funcional de economia, com vista à sua reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, o assistente administrativo Leonel Inocêncio Santos Sequeira Rodrigues.

O presente despacho produz efeitos a 17 de Março de 2006.